PORTARIA Nº 0137/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 12 novembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e

Considerando a Deliberação nº 12/2023 – ANTAQ, em que a Diretoria da ANTAQ aprova o pedido de alteração da estrutura tarifária para o Porto de Cabedelo, sem nova revisão tarifária, com fundamento nos arts. 20 e 34 da Resolução-ANTAQ nº 61, de 2021;

Considerando que o art. 2º da Deliberação nº 12/2023 – ANTAQ estabelece que as novas tarifas, seus limites máximos e a estrutura tarifária para o Porto de Cabedelo entrarão em vigor no máximo até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Deliberação, que ocorreu no dia 08/03/2023;

Considerando que a Resolução-ANTAQ nº 61/2021, em seu art. 6º, inciso VI, define que a franquia corresponde à possibilidade de a administração portuária decidir por facultar a cobrança de uma dada modalidade tarifária num dado período do fornecimento correspondente, concedendo ou permitindo acesso transitório ou uso não oneroso da infraestrutura;

Considerando que o art. 13, da Resolução-ANTAQ nº 61/2021, prevê que não depende de anuência prévia da ANTAQ o estabelecimento de franquias tarifárias, desde que estejam enquadradas na estrutura tarifária vigente e sejam aplicáveis a todos os usuários, indiscriminadamente;

RESOLVE:

I. Estabelecer franquia tarifária de 35 (trinta e cinco) dias, no caso de cargas não consolidadas, para fins de utilização de infraestrutura de armazenagem no Porto Organizado de Cabedelo.

DOCOFN202601389A

Assinado com senha por [DOC136981] [SENHA] RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA em 12/11/2026 - 14:51hs.
Documento Nº: 12936280.110968071-6909 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12936280.110968071-6909

PBdoc

II. O período de vigência da franquia tarifária em questão é de 12/11/2026 até 12/05/2027.

III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV. Divulgue-se.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

DOCOFN202601389A

Assinado com senha por [DOC136981] [SENHA] RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA em 12/11/2026 - 14:51hs.
Documento Nº: 12936280.110968071-6909 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12936280.110968071-6909

PBdoc